

## **PERCEPÇÃO AMBIENTAL, PAISAGEM ESPORTIVA E MEIO CULTURAL: a importância da recuperação ecológica das áreas urbanas do Conjunto Moderno da Pampulha, Patrimônio Cultural da Humanidade, Belo Horizonte – MG**

*Vagner Luciano de Andrade<sup>1</sup>  
Charles de Oliveira Fonseca<sup>2</sup>*

**RESUMO:** Muitos teóricos afirmam que os mineiros apresentem ampla identidade e sintonia com as praias, pelo fato do estado localizar-se distante do litoral brasileiro. Assim, a construção de uma represa como a da Pampulha veio satisfazer esta carência se consolidando na paisagem cultural urbana da Grande BH. Na capital mineira, a história de uma lagoa marca o nascimento de um lugar e a morte de outro. O represamento de um curso d'água causa muitos impactos sobre ecossistemas e comunidades humanas. Portanto, as paisagens rurais coloniais da Pampulha Velha deram lugar às paisagens urbanas modernas da Pampulha Nova. A área onde hoje se encontra a Estação Pampulha é uma paisagem remanescente dessa antiga região rural condenada à inexistência. A Lagoa da Pampulha Nova, na capital de Minas Gerais surgiu no coração do ribeirão homônimo, entre a Fazenda de Bento Pires e o antigo arraial de Santo Antônio da Pampulha Velha. Em tempos atuais, o sistema de BRT trouxe novas perspectivas à localidade declara pela UNESCO como Patrimônio Cultural da Humanidade. Destaca-se que a estação através de um mirante construído na mesma pode-se plenamente formatar enquanto futuro espaço de educação e percepção ambiental das paisagens culturais urbanas adjacentes. Em um refinamento bibliográfico, constatou-se que ambientalmente, a situação atual da Pampulha é bem diferente dos tempos pretéritos de balneabilidade, contemplação e entretenimento. A recuperação da represa e sua legitimação enquanto paisagem cultural cidadina é hoje um dos desafios da gestão pública e de toda uma coletividade. Mas novos cenários são vislumbrados, tendo como referência local, o campus da UFMG e o Parque Francisco Lins Rego, locais onde a recuperação foi tecnicamente possível. Assim o presente trabalho apresenta a paisagem cultural urbana no âmbito das discussões sobre esporte, meio ambiente e turismo, defendendo a importância da recuperação das áreas ecológicas do Conjunto Moderno da Pampulha. O texto a partir de referencial bibliográfico se estrutura em introdução, definição do tema de pesquisa e apresentação do recorte espacial, justificativas, considerações finais, e referências bibliográficas.

**PALAVRAS CHAVE:** Recuperação Ambiental, Práticas Esportivas, Paisagem Cultural, Meio Ambiente, Equipamentos Urbanos.

**ABSTRACT:** Many theorists affirm that the miners present ample identity and harmony with the beaches, because the state is located far from the Brazilian coast. Thus, the construction of a dam such as that of Pampulha came to satisfy this need consolidating itself in the urban cultural landscape of the Great BH. In the capital of Minas Gerais, the history of a lagoon

---

<sup>1</sup> Agente Educador e Mobilizador da Rede Ação Ambiental, com formação em Geografia, História, Pedagogia, Gestão Ambiental, Biologia e Turismo. E-mail: botafogo321@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Bacharel em Turismo e Mestre em Geografia com área de concentração em Análise Ambiental pelo IGC – UFMG. E-mail: charles\_mgturismo@hotmail.com

marks the birth of one place and the death of another. Damming a watercourse causes many impacts on human ecosystems and communities. Therefore, the colonial rural landscapes of Pampulha Velha gave way to the modern urban landscapes of Pampulha Nova. The area where today is the Pampulha Station is a landscape reminiscent of that old rural region condemned to non-existence. The Pampulha Nova Lagoon, in the capital of Minas Gerais, was born in the heart of the homonymous stream, between the Bento Pires Farm and the old Santo Antônio da Pampulha Velha. In current times, the BRT system has brought new perspectives to the locality declared by UNESCO as Cultural Patrimony of Humanity. It is noteworthy that the station through a belvedere built in it can be fully formatted as future space of education and environmental perception of adjacent urban cultural landscapes. In a bibliographic refinement, it was found that environmentally, the current situation of Pampulha is very different from the past times of bathing, contemplation and entertainment. The recovery of the dam and its legitimization as a cultural city landscape is today one of the challenges of public management and of a whole community. But new scenarios are glimpsed, with local reference, the campus of UFMG and the Park Francisco Lins Rego, places where the recovery was technically possible. Thus the present work presents the urban cultural landscape in the scope of the discussions on sport, environment and tourism, defending the importance of the recovery of the ecological areas of the Modern Set of Pampulha. The text based on bibliographic references is structured in an introduction, definition of the theme of research and presentation of the spatial clipping, justifications, final considerations, and bibliographical references.

**KEY WORDS:** Environmental Recovery, Sports Practices, Cultural Landscape, Environment, Urban Equipment.

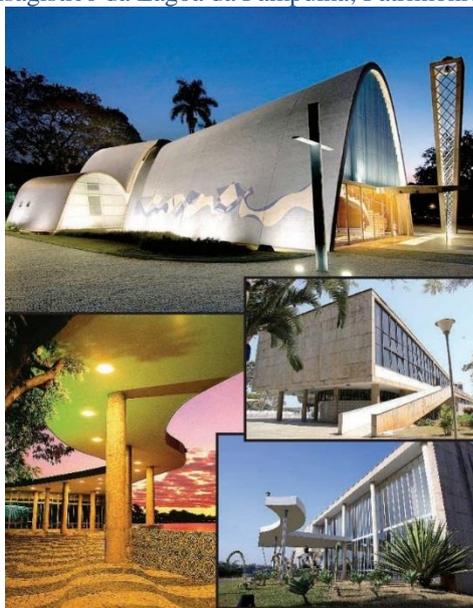
**SUMÁRIO – INTRODUÇÃO;** 1. BACIA DO RIBEIRÃO PAMPULHA: impactos ambientais de âmbito metropolitano; 2. PRIMÓRDIOS DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: a reabilitação da Fazenda Dalva e o Campus UFMG; 3. O PARQUE FRANCISCO LINS REGO: exemplo de que a recuperação é possível; CONSIDERAÇÕES FINAIS; REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

## **INTRODUÇÃO**

A Pampulha (figura 01) muito além de uma paisagem cultural conectada à arquitetura moderna é uma paisagem esportiva. Dos esportes náuticos do passado ao futebol dos tempos recentes, passando pelo atletismo, caminhada, ciclismo e demais atividades físicas em clubes e espaços abertos e arborizados. Trata-se de uma região administrativa localizada a noroeste da capital mineira, cuja história liga-se diretamente ao contexto cultural belo-horizontino. Espaço de tecnologia e sustentabilidade e berço da modernidade mineira, nela localizam-se o estádio Mineirão e o ginásio Mineirinho e diversos clubes, além de uma lagoa artificial, principal atração turística da cidade. Atualmente, concentram várias opções de lazer, pistas para ciclismo e caminhada. É também uma área arborizada e com expressivos índices de

qualidade de vida. Reconhecida internacionalmente pela disputa esportiva “Volta da Pampulha”, a regional sedia a Fundação Zoobotânica, o Parque Francisco Lins do Rego e o Aeroporto Carlos Drummond de Andrade.

Figura 01 – Conjunto Paisagístico da Lagoa da Pampulha, Patrimônio Cultural da Humanidade



Fonte:

<http://noticias.band.uol.com.br/cidades/minasgerais/noticias/100000807054/pampulha-fica-ainda-mais-perto-de-titulo-da-unesco.html>

O conjunto da orla da Pampulha marca o início da obra de Oscar Niemeyer, e seu encontro com o então prefeito JK, idealizador do conjunto urbanístico da lagoa. Para compor o seu entorno, Niemeyer projetou nos anos de 1940, a Igrejinha, o Cassino, a Casa do Baile e o Iate Clube que referenciaram e influenciaram todo o Modernismo Brasileiro. O recente reconhecimento como Patrimônio Cultural da Humanidade completa e valoriza o projeto arquitetônico originalmente concebido. A represa com toda a sua concepção moderna e arrojada marca o início da Pampulha Nova, rompendo com Santo Antônio da Pampulha Velha, cujos remanescentes rurais foram condenados à inexistência. A Pampulha Velha, hoje uma longínqua lembrança do passado, fora fundada pelo casal de portugueses, Manoel dos Reis e de Ana Moraes dos Reis, em 1904, e a vida transcorria sem pressa, marcada pelo ritmo da natureza e da agropecuária. O Museu Virtual da Pampulha (2017, on line) destaca que:

Conta-se que no lado direito da atual Avenida Antônio Carlos estava localizado o Arraial de Santo Antônio da Pampulha Velha, povoado por escravos, em fins do século XVIII. Na última década do século XIX a região era formada por fazendas, situadas no entorno do Ribeirão Pampulha, responsáveis pelo abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros para a cidade escolhida para se tornar a nova capital do estado de Minas Gerais. Nessas fazendas havia a criação de gado, produção de leite, plantio de milho, batatas, feijão, mandioca e hortaliças. As mais bem equipadas

contavam com engenhos de cana-de-açúcar e com moinhos d'água, utilizados na produção de farinha. Dentre os ofícios, aos quais, à população se dedicava estavam a carpintaria, tecelagem, selaria e fiação. Atividades que favoreciam o contato com municípios próximos, como Contagem e Santa Luzia. Foi por volta de 1904 que o casal português: Manoel dos Reis e de Ana Moraes dos Reis compraram as terras que deram origem à Fazenda da Pampulha. A religiosidade de Ana Moraes, conhecida como “sadona da Pampulha”, teve forte influência no desenvolvimento de um perfil religioso para a região. Na década de 1930, Ana e seu esposo foram responsáveis pela construção da Capela de Santo Antônio de Pádua, onde eram celebradas as festas de São João e Santo Antônio. A fazenda da Pampulha serviu de sede para a realização de festas religiosas, assim como ponto de partida de procissões.

A construção da primeira parte das obras que compõem a barragem começou-se em 1936 e concluiu-se em 1938 medindo 11,50 m de altura (SILVA, 2012). Iniciou-se sua segunda etapa em 1940 e terminou-se em 1943 com a formação da represa inaugurada juntamente com seu acervo cultural (SILVA, 2012). Esse conjunto moderno, enquanto paisagem cultural, por sua vez, enquadra-se na primeira das três subcategorias delineadas por Feres (2017, p. 05):

Paisagem claramente definida, projetada e criada intencionalmente pelo homem. É a mais fácil de ser identificada, inclui os jardins e parques construídos por razões estéticas que geralmente (mas não sempre) estão associados com edifícios monumentais religiosos ou outros conjuntos.

Paisagem organicamente desenvolvida. Resultante de um processo social, econômico, administrativo e/ou religioso que implicou em sua forma presente por associação e em resposta ao seu meio natural. Ela apresenta duas subcategorias:

paisagem relíquia (ou fóssil) – na qual o processo de evolução se esgotou em algum momento do passado, de forma abrupta ou por um período. Mas as características significativas que a distinguem ainda permanecem visíveis em sua forma material.

paisagem com continuidade é aquela que ainda retém um papel social ativo na sociedade contemporânea, está associada com modo de vida tradicional, e na qual o processo de evolução está em progresso. Ao mesmo tempo, ela expressa evidências materiais significativas de sua evolução ao longo do tempo.

Paisagem cultural associativa. Apresenta fortes vínculos religiosos, artísticos ou culturais associados ao elemento natural ao invés da evidência material cultural, que pode ser insignificante ou até ausente.

A lagoa se rompeu em abril de 1954 (Figura 02), provocando consequências em construções e instalações próximas aos Ribeirões Pampulha e Onça, desde a jusante até a foz no Rio das Velhas. Silva (2012) aponta as seguintes razões para a causa deste desastre: a comporta se emperrava no vertedouro, não permitindo aliviar a pressão da água e a erosão interna dos caminhos de percolação hídrica causaram alterações no corpo da barragem próximo ao topo. Através de um convênio entre a Prefeitura de Belo Horizonte e o DNOS - Departamento Nacional de Obras de Saneamento, a mesma foi reconstruída e reinaugurada em 1958. A nova barragem foi projetada com os melhores recursos tecnológicos disponíveis na época:

- aumentaram-se as dimensões na base, largura e topo objetivando proporcionar mais estabilidade e segurança.
- construiu-se um vertedouro na forma de tulipa, promovendo normalidade no escoamento.
- conteve-se e desviou-se o percolamento das águas através de vasos capilares.
- fizeram-se compactações controladas de solo por laboratórios escolhidos criteriosamente.
- filtros de areia foram colocados no interior da represa, visando melhor escoamento.
- O topo da barragem foi replanejado como vertedouro auxiliar e emergencial na possibilidade de transbordamentos.

Figura 02 – Rompimento da Barragem da Pampulha



Fonte:

[http://www.otempo.com.br/polopoly\\_fs/1.647064.1368735718!image/image.JPG\\_gen/derivatives/main-single-horizontal-img-article-fit\\_620/image.JPG](http://www.otempo.com.br/polopoly_fs/1.647064.1368735718!image/image.JPG_gen/derivatives/main-single-horizontal-img-article-fit_620/image.JPG)

Inicialmente pensada para fins de abastecimento de águas e controle de cheias, foi posteriormente empreendida e viabilizada enquanto balneário. Sua balneabilidade foi gestada e idealizada por governo de JK para ser uma atração cultural turística e de lazer, de caráter ímpar. Parte norte do lago foi definida em entre 1964 e 1979 como reduto de preservação ambiental<sup>3</sup> para conservação de várias espécies tanto da fauna como da flora. Maciel (et. al, 2016, p. 07) confirmam que:

---

<sup>3</sup> O cartão postal mais conhecido da grande BH, o conjunto arquitetônico da Lagoa da Pampulha contemplava o sonho realmente idealizado por Juscelino Kubitscheck, um belo espelho d'água. Para se manter um espelho d'água, toda uma dinâmica de preservação ecológica deve ser empreendida. O Parque Estadual da Pampulha ou

Uma das grandes propostas de Radamés<sup>4</sup> junto ao Interplanus, elaborada em 1964 para a SUDECAP (Superintendência de Desenvolvimento da Capital), foi a Operação Peruca Verde. Todos os mananciais da Lagoa da Pampulha seriam tratados como parques e espaços públicos, que poderiam ser apropriados pela população e evitariam futuramente que a lagoa se tornasse, em suas palavras, “um imenso esgoto a céu aberto”. Em 1985, Radamés voltaria a abordar a questão da Pampulha na Revista Mineira do Saneamento Básico. Na ocasião, falou sobre o estado de degradação da Pampulha, já previsto por ele 20 anos antes, sobre as responsabilidades da população e do Estado nessa situação e possíveis soluções para salvar a lagoa. Nos seus planos, o professor sugeria o controle do crescimento demográfico que se dava no vale da Pampulha à época e a implantação de uma rede interceptora composta de dois emissários. O primeiro, Marginal Norte, lançaria as águas pluviais à jusante da barragem, ficando os córregos Olhos d’Água e os demais à montante destinados à alimentação da lagoa. O ramo Marginal Sul também iria até a jusante da barragem, sendo o córrego Sarandi, afluente do córrego da Ressaca e os demais situados na margem sul da lagoa, à montante, também destinados a sustentar a lagoa com água limpa (O Diário, 1971<sup>5</sup>).

## **1. BACIA DO RIBEIRÃO PAMPULHA: impactos ambientais de âmbito metropolitano**

A Bacia do Ribeirão Pampulha é componente da alta vertente do Ribeirão Onça, tributário da margem esquerda do Rio das Velhas que por sua vez deságua no Rio São Francisco. Suas nascentes encontram-se no Parque Engenheiro Waldyr Soeiro Emrich, altura do CINCO – Centro Industrial de Contagem, município componente da Grande BH. Em Contagem, o Ribeirão alterna os nomes de Cabral e Sarandi, e no encontro com o Ribeirão Ressaca muda seu hidrônimo para Pampulha, seguindo até o encontro com o córrego da Cachoeirinha quando recebe finalmente o nome de Ribeirão Onça. Infelizmente, nas últimas décadas, a represa vem sofrendo grande impacto ambiental na paisagem local, com toda condição de poluição, tanto de esgoto como de resíduos sólidos. O que era para ser um espelho d’água atrativo ao meio urbano tornou-se um grande lago de efluentes a céu aberto, contaminada com resquícios industriais, lançamento clandestino de esgotos, o que a inviabilizou para todo tipo de uso. Para Maciel (et. al., 2016, p. 08-09)

---

Parque Urbano da Pampulha Norte (PLAMBEL, 1979) finalmente promoveria a conservação do meio ambiente com os ecossistemas terrestres e aquáticos da Lagoa se transformando num abrigo de várias espécies da fauna e da flora interagindo. Toda essa região ambiental produziria bem estar e qualidade de vida para aqueles que residiam e frequentavam os ecossistemas urbanos adjacentes. A área foi integralmente parcelada nas décadas de 1980 e 1990, sendo hoje ocupada pelo bairro Trevo.

<sup>4</sup> Radamés Teixeira da Silva “iniciou suas atividades profissionais nos anos 1950. Sua formação se deu à luz do modernismo, tendo como referência às ideias e projetos de Le Corbusier, Ebenezer Howard, Lewis Mumford, dentre outros. Ainda na universidade, teve contato com grandes planos urbanos, como o The Greater London Plan, elaborado em meados dos anos 1940, o que veio a despertar seu gosto pelo planejamento urbano”.

<sup>5</sup> O DIÁRIO. **Operação peruca verde**: solução para o problema da poluição da Pampulha. Belo Horizonte: 22 abr. 1971.

Outra medida para corrigir o crescente agravamento da poluição das águas naquele período foi a implantação de emissários de esgoto em ambas as margens, a fim de inibir o lançamento de esgoto no lago. Para conservá-los ao longo dos anos, o projeto previa a desapropriação de toda a área situada entre os córregos Sarandi e Olhos D'água, com exceção do bairro Imaculada Conceição<sup>6</sup>, já urbanizado naquele momento, desde as margens da lagoa até o divisor de águas dessa bacia no limite do município (Figura 4). Devido ao elevado ritmo de urbanização, já na década de 1960, nas cabeceiras dos córregos Sarandi e Água Funda, em Contagem, seriam necessárias as desapropriações também nesse município. A área indicada para ser desapropriada abrangia aproximadamente 200 hectares e poderia ser reflorestada por iniciativa da prefeitura municipal ou por particulares, sob regime de comodato, com aplicação de incentivos fiscais. O plano previa a criação de um parque<sup>7</sup> com atividades lucrativas capazes de possibilitar o arrendamento no todo ou em parte por empresas particulares, como já havia sido feito no Parque Ibirapuera em São Paulo. Para o reflorestamento seriam utilizadas espécies ornamentais de distintas épocas de floração, criando grandes manchas coloridas nos morros, desde a meia encosta até o topo. A intenção do Interplanus era plantar, vários grupos vegetacionais para manter a área sempre florida nos diversos períodos do ano. Assim, em março floresceriam centenas de Paineiras cujas florações perdurariam até abril. Em agosto seriam as centenas de Quaresmeiras de tonalidade lilás que se juntariam em setembro, naquele mesmo morro, com Ipês amarelos floridos. Em outro morro, centenas de Sapucaias, com suas folhas róseas no mês de outubro, juntamente com os Mulungus em tom vermelho aveludado, desde o mês de setembro. O plano sugeria a manutenção de um zoneamento específico para a região, para que ela fosse ocupada prioritariamente com empreendimentos destinados ao lazer como restaurantes, clubes recreativos, "campings", praças esportivas, entre outros (O Diário, 1971).

A partir de 2001-2002, a PBH - Prefeitura de Belo Horizonte iniciou obras para a recuperação, conservação e preservação da represa e entorno, como por exemplo, um vertedouro de tratamento das águas dos córregos, em parceria com a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais). Desde então têm sido feitas várias intervenções um tanto efêmeras quanto à recuperação dos corpos hídricos, pois os agentes poluidores ainda despejam em demasia dejetos domésticos e industriais. Além disso, há a grande deposição de sedimentos que reduz o leito da lagoa. Projetos de saneamento básico na totalidade da bacia hidrográfica encontram-se em concepção e implantação (Figura 03). Esta recuperação por sua vez é obrigatória para a manutenção do título de Patrimônio Cultural da Humanidade. Neste sentido, a UNESCO determina a formação educacional de uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas a ele relacionados. Conforme as finalidades da educação socioambiental, logo após a Conferência de Belgrado (1975) contemplava-se uma população munida de conhecimento, competências, estado de espírito,

---

<sup>6</sup> O antigo bairro Imaculada Conceição insere-se entre os atuais bairros Nova Pampulha e Trevo. Fonte: <http://arquivo.arquidiocesebh.org.br/catalogo/parouquia.php?id=168>

<sup>7</sup> Parque Pampulha Norte: Área de 190 ha, localizada ao norte do município de Belo Horizonte, ocupando a parte mais alta da colina que se eleva a noroeste da represa da Pampulha, descendo até o vale do córrego Paracatu, que se apresenta como limite natural do Parque nas imediações do loteamento Céu Azul. Em direção à Lagoa, o relevo apresenta-se mais acidentado com declividades superiores a 20% (PLAMBEL, 1975, p. 53).

motivações e sentido de empenhamento para trabalhar individualmente e coletivamente deliberando sobre os problemas ecológicos atuais, evitando que eles se perpetuem ou repitam. O Brasil tem legislação especificamente elaborada que regulamenta a Educação Ambiental, enquanto um direito a todo cidadão brasileiro de receber:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, D E C R E T A:

**Art. 1º.** A Política Nacional de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos públicos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade<sup>8</sup>.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II - às instituições educativas, promover a educação ambiental de maneira integrada aos programas educacionais que desenvolvem;

III - aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, promover ações de educação ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - aos meios de comunicação de massa, colaborar de maneira ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão ambiental em sua programação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, promover programas destinados à capacitação dos trabalhadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a prevenção, a identificação e a solução de problemas ambientais.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;

V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

---

<sup>8</sup> Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2002/d4281.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm)

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

## CAPÍTULO II

### DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#### Seção I

##### Disposições Gerais

Art. 6º É instituída a Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - Sisnama, instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não-governamentais com atuação em educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - capacitação de recursos humanos;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

III - produção e divulgação de material educativo;

IV - acompanhamento e avaliação.

§ 1º Nas atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental serão respeitados os princípios e objetivos fixados por esta Lei.

§ 2º A capacitação de recursos humanos voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a preparação de profissionais orientados para as atividades de gestão ambiental;

IV - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

V - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 3º As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V.

#### Seção II

##### Da Educação Ambiental no Ensino Formal

Art. 9º Entende-se por educação ambiental na educação escolar a desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando:

I - educação básica:

a) educação infantil;

b) ensino fundamental e

c) ensino médio;

II - educação superior;

III - educação especial;

IV - educação profissional;

V - educação de jovens e adultos.

Art. 10. A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

§ 1º A educação ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 3º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 11. A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 12. A autorização e supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos arts. 10 e 11 desta Lei.

#### Seção III

##### Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

Parágrafo único. O Poder Público, em níveis federal, estadual e municipal, incentivará:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas, e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II - a ampla participação da escola, da universidade e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à educação ambiental não-formal;

III - a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de educação ambiental em parceria com a escola, a universidade e as organizações não-governamentais;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das unidades de conservação;

V - a sensibilização ambiental das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI - a sensibilização ambiental dos agricultores;

VII - o ecoturismo.

### CAPÍTULO III

#### DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 14. A coordenação da Política Nacional de Educação Ambiental ficará a cargo de um órgão gestor, na forma definida pela regulamentação desta Lei.

Art. 15. São atribuições do órgão gestor:

I - definição de diretrizes para implementação em âmbito nacional;

II - articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental, em âmbito nacional;

III - participação na negociação de financiamentos a planos, programas e projetos na área de educação ambiental.

Art. 16. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a educação ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Art. 17. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Nacional de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sisnama e do Sistema Nacional de Educação;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere o *caput* deste artigo, devem ser contemplados, de forma eqüitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões do País.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em níveis federal, estadual e municipal, devem alocar recursos às ações de educação ambiental.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias de sua publicação, ouvidos o Conselho Nacional de Meio Ambiente e o Conselho Nacional de Educação.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 27 de abril de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

FERNANDO

HENRIQUE

CARDOSO

Paulo

Renato

Souza

José Sarney Filho

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.4.1999



Fonte: [http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/images.do?evento=imagem&urlPlc=pagina\\_5\\_-\\_obras\\_de\\_desassoreamento\\_da\\_pampulha\\_-\\_breno\\_pataro\\_\(corpo\).jpg](http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/images.do?evento=imagem&urlPlc=pagina_5_-_obras_de_desassoreamento_da_pampulha_-_breno_pataro_(corpo).jpg)

É imprescindível que as diferentes instituições sociais cumpram estas prerrogativas de conscientização para além da força de norma da citada lei brasileira. Embreados pelo desejo profundo de que os cidadãos pratiquem a conservação ambiental e a preservação do meio ecológico e cultural, em sua vida, desde a infância até a fase adulta. O presente estudo enseja parcerias técnicas entre os projetos ambientais já em execução no entorno da Lagoa da Pampulha, escolas e as estações de transferência de passageiros do BRT para sensibilizar os frequentadores da região sobre a importância da conservação do meio ambiente da barragem da Pampulha. Para tal propõe-se<sup>9</sup> na estação Pampulha (Figura 04) uma ecoteca, telas ilustrativas e fotografias com pequenos textos apresentando a história do lago, desde a sua construção até a atual data. Além disso, cria-se um espaço para expor visualmente os motivos que a levaram a degradação, e apresentar ações e obras realizadas para a recuperação tanto das águas como de todo o entorno da represa levando a reflexões. Também será de grande valia à ecoteca a participação de educadores que esclarecerão dúvidas de maneira didática por meio de relatos, exposições e imagens sobre a evolução histórico-cultural da região e da capital. O centro itinerante de educação ambiental da estação Pampulha pode ser implantado no mirante da mesma, atualmente em desuso e sem função social. Campolina (2014, p. 02) descreve essa multifuncionalidade, da seguinte forma:

O pressuposto é de que o ser urbano contemporâneo seja visto dinamicamente, não como habitante de um lugar estático ou específico da cidade, mas como habitante de

---

<sup>9</sup> Este projeto apresentado no âmbito do 36º BH Itinerante, especificamente no Módulo dos Conflitos Urbanos, bem como no II Seminário Científico do ICOMOS Brasil. O BH Itinerante é um curso de extensão em Educação Ambiental, ofertado no 1º semestre de 2018, na parte da manhã, com encontros semanais às quartas-feiras. O ICOMOS é o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, cuja sede brasileira encontra-se na capital mineira.

uma rede integrada de lugares de apropriação semi-transitória, onde vive parcelas definidas e significantes do seu tempo, cria laços de afetividade, ciclos de convivência e fragmenta sua percepção de “locus” diferenciado. No **Lugar Moradia** vive uma boa parte do seu tempo cotidiano. No **lugar Movimento** se apropria do seu trajeto para o Lugar Trabalho ou qualquer outro. No **lugar trabalho** vive e exercita sua contribuição cidadã produtiva. Lynch, Kevin<sup>10</sup> em seu clássico e consagrado trabalho “The image of the city”, 1961, já via a totalidade da cidade como arquitetura, e considerou seus componentes em movimento, particularmente o ser urbano e suas atividades, como sendo tão importantes quanto suas construções e elementos estáticos. Vai além, quando apontou que a percepção da cidade é fragmentária, não há resultado final, mas somente uma sucessão de permanências.

Figura 04 – Estação Pampulha: espaços e usos



Fonte: <http://s3.amazonaws.com/onibusbrasil2014/9/12/p/406f7afb2cafad7dbe37366bbd587ab2.jpg>

## 2. PRIMÓRDIOS DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL: a reabilitação da Fazenda Dalva e o Campus UFMG

Bem ao lado, a Cidade Universitária, sede da UFMG transferida em 1942 para a antiga fazenda Dalva destaca-se no cenário regional do Mineirão/Mineirinho (Figura 05). Localizada entre a Pampulha Nova e a “Pampulha Velha”, a instituição é uma das maiores e melhores do país, com vários alunos regularmente matriculados e frequentes em cursos de graduação e de especialização. Dentro do campus, o destaque fica por conta de expressivos fragmentos nativos de mata preservados e que remetem aos tempos do Arraial Velho. São dois milhões de m<sup>2</sup> de vegetação resguardada, 500 mil m<sup>2</sup> de gramados, além de espécies arbóreas plantadas, totalizando 3.340.000,00 m<sup>2</sup>. Um projeto ordenado de recuperação da arborização viária e dos fragmentos florestais nativos é executado,

<sup>10</sup> Lynch, Kevin, “The Image of the city”, M.I.T. USA. 1960. First Edition

mediante plantios de enriquecimento e adensamento dos bosques nativos, totalizando, nos últimos anos, mais de 5.000 árvores. Subsidiando estas ações há um horto florestal para produção de mudas de mais de 150 espécies arbóreas e 270 ornamentais, utilizadas no paisagismo e arborização do Campus. O Campus UFMG se consolidou como um relevante componente biótico e preservação de ecossistemas naturais, no âmbito da paisagem cultural local:

O Cassino foi um marco da Pampulha e atraiu muitos visitantes para a região no curto período em que funcionou. JK fez a descrição: "Ergue-se num promontório, projetando-se para o lago, em estilo moderno, em concreto armado, oferecendo em conjunto um inédito aspecto de arte e bom gosto. Ele está a oito metros acima do nível das águas, todo cercado de jardins". Com a proibição dos jogos no Brasil em 1946, o edifício recebeu outras atividades como teatro até que, com a recuperação da Pampulha, ele se tornou o Museu de Arte da Pampulha (Carsalade<sup>11</sup>, 2007, p. 32).

A Casa do Baile foi projetada com a finalidade de valorização artística da Pampulha e a função social de diversão para o povo. Até mesmo a marquise convida ao movimento e remete à água. Dela se pode mirar o Cassino e a Lagoa (Carsalade, 2007, p. 37).

O Iate Clube foi projetado para aproveitar os esportes náuticos no primeiro pavimento e para festas no segundo andar do edifício com cobertura em formato de asa de borboleta. Na área externa havia uma grande piscina, três quadras de tênis, uma de basquete, *playground* e amplo espaço gramado para as pessoas se sentarem com suas toalhas de piquenique, tendo os barcos a vela ao fundo. Foi inaugurado como Yacht Golf Club, no entanto, o campo de golfe não chegou a existir, mas a tradição festiva do clube perdurou até os dias atuais (Carsalade, 2007, p. 40).

A Igreja da Pampulha ficou pronta em 1944 e foi sagrada apenas em 1959, pois não atendia às normas da Igreja Católica. No entanto, por proposição do arquiteto Lúcio Costa, ela foi tombada pelo IPHAN logo em 1947, segundo as palavras do próprio pelo "valor excepcional desse monumento." As formas arquitetônicas propõem uma experiência sensorial significativa e evocam a alegria e o movimento (Carsalade, 2007, p. 44).

Figura 05 – Estádio do Mineirão, antes e depois da Copa 2014

---

<sup>11</sup> CARSALADE, Flávio. Pampulha. Coleção BH. A cidade de cada um. Belo Horizonte: Conceito, 2007.



Fonte: <https://abrilveja.files.wordpress.com/2016/06/estadio-mineirao-belo-horizonte-20110518-03-original.jpeg?quality=70&strip=info&w=928>

Integra esse patrimônio ambiental universitário<sup>12</sup>, a Estação Ecológica, com 700 mil m<sup>2</sup>, caracterizada por rica diversidade de flora e fauna, com várias espécies de mamíferos, anfíbios, aves e répteis, além de espécies vegetais nativas e exóticas. Nesses territórios desenvolvem-se atividades de ensino, pesquisa e extensão. Em 05/04/1990, através da resolução nº 1.336, foi aprovado Termo de Convênio entre a Universidade e a PBH, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a execução de projeto de implantação e manejo do Parque Ecológico do Campus Pampulha.

#### RESOLUÇÃO Nº 1.336, DE 5 DE ABRIL DE 1990

Aprova Termo de Convênio que, entre si, celebram a Universidade Federal de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando a execução de projeto de implantação e manejo do Parque Ecológico do Campus Pampulha.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Convênio que entre si, celebram a Universidade Federal de Minas Gerais e a Prefeitura de Municipal de Belo Horizonte, com a interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, objetivando execução de projeto de implantação e manejo do Parque Ecológico co Campus Pampulha, na forma abaixo:

"A Universidade Federal de Minas Gerais, com sede à Avenida Antônio Carlos, 6.627, em Belo Horizonte, na pessoa do Magnífico Reitor, Professor

---

<sup>12</sup> Também fazem parte das áreas verdes da UFMG, o Museu de História Natural e Jardim Botânico no Bairro Instituto Agrônomo na Regional Leste, e o Centro Esportivo Universitário na região do Mineirão/Mineirinho .

Cid Veloso, aqui simplesmente denominada UFMG, e a prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com sede à Avenida Afonso Pena, 1.212, em Belo Horizonte, representada pelo senhor Prefeito Municipal, Doutor Sérgio Mário Ferrara, aqui simplesmente denominada PREFEITURA, através da Secretaria Municipal de Meio ambiente, por seu representante, Doutor Hiram Firmino, Doravante denominada SECRETARIA, presentes, ainda, o senhor Secretário Municipal de Governo, Doutor Lomelino de Andrade Couto, e o senhor Procurador Geral do Município, Doutor Osmar Barbosa, resolvem, na melhor forma de direito, celebrar o presente Convênio, segundo as condições constantes das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade estabelecer as bases de cooperação técnica e administrativa, entre as partes, para implantação e manejo do Parque Ecológico do Campus Pampulha.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Para desenvolvimento dos procedimentos referentes a este Convênio, compete às partes as seguintes atribuições:

I - a SECRETARIA compromete-se a ceder, às suas expensas, e em regime de exclusividade, um técnico de nível superior na área de biologia, com experiência em animais silvestres, com a finalidade de assessorar na implantação, planejamento e administração do Parque;

II - a UFMG compromete-se a executar programas de Educação Ambiental e treinamento técnico de recursos humanos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica permitida à PREFEITURA a colocação, na área objeto deste Convênio, de placa indicativa de sua cooperação com a UFMG.

#### CLÁUSULA QUARTA

Outras formas de cooperação poderão ser incluídas neste Convênio, mediante prévio consentimento entre a UFMG e a PREFEITURA.

#### CLÁUSULA QUINTA

Este Convênio é válido por 12 (doze) meses consecutivos, a partir da data de sua assinatura, podendo, a critério de quaisquer das partes, ser rescindido mediante a notificação com antecedência de 90 (noventa) dias.

#### CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o Foro da Justiça Federal-Seção Minas Gerais para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução deste Convênio.

Este Instrumento, a ser referendado pela Egrégia Câmara Municipal de Belo Horizonte, vai assinando pelos convenientes testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 22 de setembro de 1988

Professor Cid Veloso, Reitor da UFMG

Doutor Sérgio Mário Ferrara, Prefeito de Belo Horizonte

Doutor Lomelino de Andrade Couto, Secretário Municipal de Governo

Doutor Osmar Barbosa, Procurador Geral do Município

Doutor Hiram Firmino, Secretário Municipal de Meio Ambiente

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a quem o conhecimento e execução desta permanecerem, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Belo Horizonte, 5 de abril de 1990

Arutana Cobério Terena, Presidente

Otímar Bicalho, 1º Secretário

Esta ação parecer ter surtido pouco efeito. Mas a Universidade se refaz na busca por projetos sustentáveis. Sede de inúmeros projetos relevantes, atualmente as atenções se voltam para as perspectivas do Parque Tecnológico de Belo Horizonte (BH-Tec), projetado para se tornar um

dos mais respeitáveis espaços de tecnologia do país. Objetivando assim estreitar laços entre universidade e setor produtivo empresarial por meio da inovação tecnológica, beneficiando toda a sociedade mineira e brasileira. Sobre a recuperação da Lagoa da Pampulha, Moreira (s/d), apud Silva (2012, p. 10) alega que:

Por não existir um controle operacional da barragem ela ainda está muito deficiente, o qual deveria: Acompanhar o comportamento do solo compactado e dos filtros de areia; controlar e verificar o volume do represamento da água; controlar a vazão de água através do vertedouro com medições periódicas; abrir a comporta periodicamente para evitar transbordamentos; permanentemente verificar e medir a vazão de água percolada. Atualmente a barragem da Pampulha está perdendo muito de sua capacidade de armazenar água e perdendo a capacidade de conter enchentes, pois encontra-se suscetível a sofrer acidentes sérios devido à anomalia de comportamento. A falta de um controle operacional para programar medidas de prevenção como, por exemplo, os problemas do canal de fuga podem aparecer repentinamente sem tempo hábil mesmo para uma correção de emergência.

O Parque BH-Tec será implantado numa área de 535.000 m<sup>2</sup> e acolherá empresas de ciências da vida (biotecnologia, saúde humana e animal), tecnologias da informação e comunicação, de materiais e de processos ambientais e para entretenimento e cultura, além de energias alternativas. Do espaço de 185.000 m<sup>2</sup> destinadas à zona de grandes equipamentos, 93,3 mil m<sup>2</sup> serão destinados a lotes. Destacam-se ainda pelos 350.000 m<sup>2</sup> de perímetro de preservação ambiental, as extensões de proteção permanentes do córrego do Mergulhão e suas margens. Esta notícia de preservação resgata uma antiga proposta da Lei n° 4034, instituída em 25/03/1985, que declarou as áreas de mata natural dentro do atual parque tecnológico como zonas de expansão urbana. Para fins de preservação, em 25 de janeiro de 1990, a Prefeitura através da Lei n° 5.657, transformou o espaço em Setor Especial 1 deliberando sobre a constituição do Parque Pampulha e outras providências. Isto confirma a vocação ecológica da UFMG, indispensável à recuperação ambiental da bacia e á preservação de cenários turísticos e paisagens culturais relacionadas à lagoa, que por sua vez sedia eventos como a Volta Internacional, todos os anos em dezembro (Figura 06). Silva (2012, p. 12), defende que:

Faz-se necessário imediatamente intensificar junto às escolas e instituições interessadas, projetos de educação ambiental que envolvam toda a comunidade entorno da Lagoa, órgãos públicos e privados, usuários, comerciantes e demais amantes da natureza promovendo ações para sensibilizar sobre a importância de sua conservação e preservação, com o objetivo de em breve contemplarmos o grande sonho antigo dos fundadores, o lindo espelho d'água com todas as suas atribuições em plena possibilidade de uso.

Figura 06 - Volta Internacional da Pampulha



Fonte: <http://www.maratonasnomundo.com.br/volta-da-pampulha>

Assim espera-se com a efetivação do parque tecnológico que um espaço anteriormente destinada à expansão urbana, delimitada pelo Anel Rodoviário, Avenida Carlos Luz, Rua José Vieira de Mendonça, Setor Especial 3 e Zona Comercial 3 tenha a destinação definida pelo Plano Diretor, preservando uma extensão de mata com 350.500 m<sup>2</sup> e outra área natural com 140.750 m<sup>2</sup>. Considerando todo um contexto social, econômico e cultural, a capital mineira além de receber um parque sustentavelmente tecnológico, ganhará um grande parque urbano efetivando a preservação ambiental e permitindo que a Pampulha se consagre como espaço contemporâneo de modernidade, tecnologia e sustentabilidade em Belo Horizonte. A preservação das áreas remanescentes do Campus é uma contrapartida pela supressão dos indivíduos arbóreos ao longo dos canteiros centrais das Avenidas Antônio Carlos (Figura 07) e Pedro I, quando da implantação do Corredor de BRT.

Figura 07 – Avenida Antônio Carlos, altura do Viaduto São Francisco, no início da década de 1990



Fonte: <http://busbhdesenhosdeonibus.blogspot.com.br/2016/04/>

### **3. O PARQUE FRANCISCO LINS REGO: exemplo de que a recuperação é possível**

Um parque, um fruto de recuperação ambiental e reabilitação ecológica destaca-se também na paisagem da Pampulha como símbolo da amizade e do reconhecimento (Figura 08). Ao longo dos últimos anos, com a ocupação urbana desordenada em torno de toda a bacia da Pampulha, principalmente em Contagem, com retirada da vegetação nativa foi ocorrendo o processo de assoreamento da lagoa. A remoção e a aglomeração de milhões de metros cúbicos de sedimentos depositados no Lago deram origem ao Parque Ecológico da Pampulha num local denominado de Ilhas da Ressaca. Sua área levou cerca de uma década para se estabilizar fisicamente, sendo então colonizada pela fauna e pela flora, num intenso processo de reabilitação natural. As ilhas artificiais foram formadas no estuário dos Ribeirões Ressaca e Sarandi (também denominado de Ribeirão Cabral).

Figura 08 – Vista do Parque Francisco Lins do Rego localizado em lugar antes chamado de Ilhas da Ressaca



Fonte: <http://www.mineirosnaestrada.com.br/parque-ecologico-pampulha/>

O Parque Francisco Lins do Rego, mais conhecido como Parque Ecológico da Pampulha, ao contrário dos demais parques da cidade<sup>13</sup> é administrado pela Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte e foi inaugurado em maio de 2004. É um atrativo turístico com importância ecológica ímpar, resultante de uma história de recuperação ambiental e patrimonial. O projeto é dos arquitetos Álvaro Hardy, o Veveco, Gustavo Penna, e Mariza Machado Coelho. São cerca de 300 mil metros de área verde, divididos em diversos espaços planejados para a contemplação, o entretenimento, o lazer e para a proteção da flora e da fauna locais. O público

---

<sup>13</sup> Os parques da cidade de Belo Horizonte são administrados pela Fundação de Parques Municipais, instituição criada pela Lei nº 11936 de 04 de fevereiro de 2005.

desfruta da Esplanada, local para prática de esporte, do Bosque, área arborizada muito utilizada para piqueniques, do Coreto, local que recebe várias apresentações culturais, do Slackparque, espaço para prática de slackline, e do Memorial Japonês, monumento construído em comemoração ao Centenário da Imigração Japonesa ao Brasil celebrando a amizade<sup>14</sup> entre Minas e Japão. A gestão do parque foi definida pelo Art. 125 da Lei Municipal nº 9.011, de 01/01/2005:

Art. 122 – A Fundação de Parques Municipais gozará de autonomia administrativa e financeira, assegurada, especialmente, por dotações orçamentárias e saldos de fim de exercício, patrimônio próprio e renda dele decorrente, aplicação de suas receitas, assinatura de contratos e convênios com outras instituições.

Art. 123 – Fica o Poder Executivo autorizado a conferir à Fundação de Parques Municipais, diretamente ou através de estabelecimento oficial de crédito, garantia do Município de Belo Horizonte em operações de crédito e financiamento.

Art. 124 – Será fixada, por decreto, a data de entrada em operação da Fundação de Parques Municipais, após a aprovação do respectivo estatuto. Art. 125 – O Parque Ecológico Francisco Lins do Rego permanece sob o gerenciamento e conservação da Fundação Zoo-Botânica de Belo Horizonte – FZB.

Art. 126 – Fica alterada a redação do inciso I do artigo 3º da Lei nº 5.904/91, na seguinte forma: “I – planejar e administrar o Jardim Zoológico, o Jardim Botânico, o Parque Ecológico Francisco Lins do Rego, as hortas e viveiros do Município. (NR)”.

Art. 127 – Fica revogado o item III. 1.1 do artigo 7º da Lei nº 5.904/91, e acrescidos os itens III.5, III.5.1 e III.5.2, na seguinte forma: “III. 1.1 – (Revogado). (...) III. 5 – Departamento de Educação Ambiental e Gestão do Parque Ecológico Francisco Lins do Rego; III. 5.1 – Serviço de Educação Ambiental; III. 5.2 – Serviço de Gestão do Parque Ecológico Francisco Lins do Rego. (AC)”

O parque recebeu o nome em homenagem ao promotor público Francisco José Lins do Rego, conhecido como Chico Lins, então secretário do PROCON – Promotoria Estadual de Defesa do Consumidor de Minas Gerais. Rego ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) em 1984. Atuou nas Comarcas de Conselheiro Lafaiete, Contagem, Jaboticatubas e Santos Dumont. Em Juiz de Fora, exerceu as Curadorias de Defesa do Meio Ambiente, Consumidor e Patrimônio Cultural, recebendo por sua atuação o título de Cidadão Honorário. A lei nº 8.521, de 16 de abril de 2003 deu o nome de Francisco Lins do Rêgo a próprio público.

O Povo do Município de Belo Horizonte, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Francisco Lins do Rêgo um próprio público do Município.

Parágrafo único - O Executivo tem o prazo de trinta dias, contado da data de publicação desta Lei, para definir o próprio público a ser nomeado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2003

---

<sup>14</sup> O monumento, construído no Parque Ecológico da Pampulha, celebra a boa relação entre Belo Horizonte, Minas Gerais e o país oriental, unidos por traços culturais, além de parcerias comerciais e tecnológicas. USIMINAS CELULOSE NIPO BRASILEIRA

Fernando Damata Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte  
(*Originária do Projeto de Lei nº 750/02, de autoria da Vereadora Lúcia Pacífico*)

Em Belo Horizonte, atuou na área criminal de 1996 a 2000, quando foi designado para a Promotoria de Defesa do Consumidor. Quando investigava uma rede de fabricação e distribuição de combustível adulterado, que chegava a desviar até 15% da arrecadação total de ICMS do estado, foi assassinado com sete tiros em 25 de janeiro de 2002 (figura 09). Um monumento feito de aço foi instalado em homenagem ao promotor no lado de fora do parque, entre as duas portarias, em frente à Praça Paulo Gustavo do Vale, que pode ser visto da Avenida Otacílio Negrão de Lima. O Parque Ecológico da Pampulha possui as entradas da Portaria Marco Zero na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 6.061 e Portaria da Toca da Raposa também na Avenida Otacílio Negrão de Lima, nº 7.111. O decreto nº 11.328, de 10 de maio de 2003 republicado em 10/5/2003 deu o nome de Francisco Lins do Rêgo ao próprio parque, enquanto equipamento público mencionado para a devida homenagem:

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei nº 8.521, de 16 de abril de 2003, e considerando a trajetória de Francisco Lins do Rêgo que por quinze anos foi membro do Ministério Público de Minas Gerais, lotado na Promotoria de Defesa do Consumidor, onde era reconhecido por suas qualidades de profissional e de cidadão; considerando que a vida do homenageado, neto do escritor José Lins do Rêgo, foi marcada pela lisura e discrição;

considerando as circunstância de sua morte, ocorrida em razão do legítimo exercício das suas funções e em defesa da sociedade mineira; decreta:

Art. 1º - Dá o nome de Francisco Lins do Rêgo ao Parque Ecológico da ilha península da Lagoa da Pampulha, localizada entre os Bairros Bandeirantes e Braúnas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2003

Fernando Damata Pimentel, Prefeito de Belo Horizonte

Figura 09 – Foto de Francisco Lins do Rego



Fonte: <http://tomoliveirapromotor.blogspot.com.br/2013/02/tj-mg-nega-dois-recursos-empresario.html>

Inaugurado em 12 de maio de 2009, o Memorial da Imigração Japonesa é uma iniciativa da Comissão Mineira para Comemoração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil, por meio da Associação Mineira de Cultura Nipo-Brasileira e do cônsul-geral honorário do Japão em Belo Horizonte, com patrocínio da Usiminas e FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais, e parceira do Governo de Minas e da Prefeitura de Belo Horizonte. No total, foram investidos R\$ 8 milhões, parte com o apoio da Lei Federal de Incentivo à Cultura, o que resultou em uma obra que impressiona pela beleza, ineditismo e envolvimento das duas culturas.

Para a construção do monumento, foram utilizadas 350 toneladas de aço. Trata-se de uma ponte suspensa sobre um imenso espelho d'água, cujas extremidades representam de forma simbólica o Japão e Minas Gerais, separados geograficamente por um oceano, porém ligados em ideias e ideais. Ao centro, fica o pavilhão de arte contemporânea, uma sala pintada integralmente de vermelho, que estimula nos visitantes uma experiência sensorial. A cor foi escolhida por ser simbólica nas bandeiras do Japão e de Minas Gerais (figura 10), além de servir como referência à cultura nipônica. No país oriental, o vermelho faz referência aos rituais de passagem, como nascimento, casamento e morte. O acesso ao pavilhão de arte contemporânea é feito a partir de duas rampas que remetem às duas culturas: uma cercada por ipês brancos, que representa Minas Gerais, e a outra, rodeada por cerejeiras, simbolizando o Japão. O projeto é de autoria dos arquitetos Gustavo Penna e Mariza Machado Coelho.

Figura 10 – Similaridade entre as bandeiras de Minas gerais e do Japão



Fonte: <http://mapio.net/pic/p-46260331/>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do presente estudo questionou-se que em Belo Horizonte, a proximidade do evento da Copa do Mundo de 2014, devido à grande quantidade de visitantes para a participação dos jogos, trouxe projetos de recuperação da Lagoa da Pampulha, paisagem de lazer e de grande importância histórico-cultural. Como exemplos se tem a reforma do estádio, a readequação viária das avenidas de acesso ao mesmo, à construção e reformas de hotéis. Além do futebol, a paisagem em torno da lagoa é transmitida para todo o país e para o mundo, quando ocorrem eventos esportivos diversos como maratonas de corredores e ciclistas. O espaço é também apropriado pela população local devido à prática popular de caminhada, ciclismo, corrida, patins, skate. Caso passe por lá, do domingo ao sábado, sem interrupções, verá pessoas de toda a parte da capital e mesmo das cidades vizinhas. Hoje, a região da Pampulha de seu entorno recebe pessoas de diversos bairros desde o Luxemburgo a Venda Nova.

A Pampulha foi requalificada para a Copa e a divulgação na mídia da época mostrou bem mais que futebol, uma sociedade mobilizada em protestos pelo país que questionaram a qualidade e eficiência dos serviços públicos. Empreendeu-se a recuperação e revitalização do Lago no entorno da Igrejinha da Pampulha, consagrada mundialmente pelas fotos e cartões postais e pelos eventos promovidos. Ícone da cidade, a sede da Igreja Católica Romana, artisticamente conservadora, somente reconheceu o edifício da Igrejinha onze anos depois de sua construção, em 1954. Com linhas arredondadas denunciando a obra de Niemeyer, suas curvas são um contraponto ao ângulo reto. No interior existem quatorze painéis, considerados a obra-prima de Cândido Portinari retratando a Via Sacra. Na parte externa destacam-se os jardins de Burle Marx e mosaicos nas fachadas laterais.

Neste contexto, todos se sensibilizaram com a realização do grande sonho de proteção internacional das paisagens símbolos desta regional. Ao realizarem-se pesquisas bibliográficas contata-se com o decorrer das últimas décadas estão sendo realizadas ações de recuperação socioambiental na área de drenagem. Antagonicamente, a represa estava se tornando um cenário de degradação ambiental. Ações que empreendidas, sem sucesso permanente, pois tanto a população e frequentadores ainda não deixaram de lançar resíduos de esgotos e sólidos, nas margens e leito da lagoa. As ações periódicas em educação ambiental protagonizadas pelo PROPAM – Programa de Recuperação Ambiental e recuperação da Bacia do Ribeirão Pampulha serão imprescindíveis, pois das mesmas dependem o sucesso da conservação e preservação da represa. Atualmente e futuramente, faz-se necessário que a comunidade seja preparada para perceber e valorizar os melhoramentos que estão sendo feitos e que necessitam da participação de todos para a plena conclusão e consecutiva apropriação dos espaços públicos da Pampulha.

Propõe-se a criação de núcleos no Parque Francisco Lins do Rego e sua ampliação para proteger toda a orla arborizada, inserindo todo o perímetro do espelho d'água como unidade de conservação. O Parque Ecológico e Cultural da Lagoa da Pampulha como é chamado passará a proteger oficialmente todos os cenários modernos da Pampulha, em especial, a ilha dos Amores e a Igrejinha, marco simbólico da região. A legislação municipal promoverá sua ampliação sugerindo sua organização em seis núcleos administrativos: Barragem Pampulha, Casa do Baile, Igrejinha da Pampulha, Ilha dos Amores, Ilhas da Ressaca, e Museu de Arte.

Não se pode deixar de perceber visualmente e detectar olfativamente o estado de deteriorização em que se encontra a Pampulha, pois o mau cheiro identifica imediatamente essa situação inapropriada. Inclusive, diariamente percebe-se o tamanho da degradação, a recepção malcheirosa e insuportável que se sente ao passar de ônibus ou de carro pela sua orla com mais intensidade no vertedouro. Considera-se que para bem estar de todos os frequentadores e visitantes de Belo Horizonte merecem uma intervenção em toda área do lago da Pampulha, para que potencialize tudo que ele pode oferecer. Através deste estudo pretende-se contribuir com ações que ampliem os olhares dos belo-horizontinos e dos visitantes para que se alcance a necessidade urgente de a proteção de um patrimônio

universal. Na orla outrora completamente degradada, gradativamente ações de saneamento reduzem o lançamento de esgotos clandestinos e resíduos sólidos.

São as ações de recuperação ambiental e educação ambiental que prosseguem legitimadas pela articulação entre sociedade civil e poder público. Neste cenário propõe-se a criação de um centro de educação ambiental no mirante da estação BRT localizada na barragem. Almeja-se que todos que dele tomem conhecimento compreendam a sua importância e o potencializa enquanto memória e identidade coletiva da urbe. E é isso que se propõe uma estação culturalmente conectada à sua realidade e paisagem incentivando novas identidades por parte dos usuários do sistema BRT.

Ambiciona-se novas alternativas educativas voltadas à percepção, leitura e interpretação da paisagem em contraponto ao modelo clássico de educação ambiental que produz e distribui alienatoriamente a alienadamente materiais visuais impressos<sup>15</sup>. Propõe-se trabalhar a acuidade auditiva com musicalidade e movimento transformando o espaço da estação, aproveitando datas, dias e horários variados e também o espaço/fluxo/ocasião para divulgar através do som e da imagem a realidade cultural e ambiental do entorno da estação. Nesse movimento contínuo de embarque e desembarque, que os sujeitos se sensibilizem e participem intensamente na recuperação e posterior conservação e preservação da barragem da Pampulha, tornando-a finalmente um local agradável em todos os seus aspectos. São vários os moradores que saem dela todos os dias para trabalhar em outras áreas da cidade. É nela que desembarcam parte daqueles que trabalham na orla e no entorno da represa. Espera-se que as propostas aqui expostas sejam avaliadas e ponderadas enquanto elos importantes para que os objetivos e demandas pela obra de recuperação na região da barragem da Pampulha sejam consolidados. Por último, a recuperação ambiental é imprescindível à manutenção da qualidade de vida local e consecutivamente da perpetuação das práticas esportivas e atividades ao ar livre que potencializam a apropriação cultural desta paisagem ímpar.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

---

<sup>15</sup> Os cartazes, faixas e panfletos desnecessários acabam por gerar descarte, sem a apropriação devida das informações. Além do mais ler não é hábito da grande maioria da população, demandando novas estratégias educativas que sensibilizem, conscientizem e motivem à mudança de percepção e comportamentos dos munícipes.

BATISTA, Andréa Aparecida. **AÇÕES AMBIENTAIS QUE VISAM À REVITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA** Disponível em: <<http://docplayer.com.br/3752250-Acoes-ambientais-que-visam-a-revitalizacao-e-preservacao-da-lagoa-da-pampulha-andrea-aparecida-batista-1.html>>. Acesso em: 20/12/2017.

CAMPOLINA, Joel. **O INESPERADO HABITAT DO SER URBANO EM MOVIMENTO: NOVA BH 2014**. s/d. in: FAU/UFMG – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Minas Gerais. 09 p. Disponível em: <[https://www.usp.br/nutau/anais\\_nutau2014/trabalhos/campolina\\_joel.pdf](https://www.usp.br/nutau/anais_nutau2014/trabalhos/campolina_joel.pdf)>. Acesso em: 20/12/2017.

FÉRES, Luciana R. **PAISAGEM CULTURAL E PAISAGEM URBANA HISTÓRICA: Reflexões acerca dos conceitos e os desafios da gestão do conjunto moderno da Pampulha. Patrimônio Cultural da Humanidade**. In: disponível em: <<https://even3storage.blob.core.windows.net/anais/60070.pdf>>. Acesso em: 10/12/2017

FERREIRA Marcos Vinicius M. **AValiação DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA LAGOA DA PAMPULHA (MG)**. Disponível em: <<http://www.sbecotur.org.br/revbea/index.php/revbea/article/view/4529>>. Acesso em: 14/12/2017.

MACEDO, Danilo Matoso. SILVA, Elcio Gomes da. **CONTRIBUIÇÕES DE JOAQUIM CARDOZO À ARQUITETURA DE OSCAR NIEMEYER** In: 11º SEMINÁRIO NACIONAL DO DOCOMOMO BRASIL. Recife: DOCOMOMO\_BR, 2016. Disponível em: <[http://www.seminario2016.docomomo.org.br/artigos\\_apresentacao/sessao%2013/DOCO\\_PE\\_S13\\_MACEDO\\_SILVA.pdf](http://www.seminario2016.docomomo.org.br/artigos_apresentacao/sessao%2013/DOCO_PE_S13_MACEDO_SILVA.pdf)>. Acesso em: 02/12/2017.

Maciel, Marieta.; Teixeira, Cristina; Medeiros, Mirelli; Barbosa, Renata. **OPERAÇÃO PERUCA VERDE: um olhar sobre a proteção da Pampulha na década de 1960**. In: **Anais 4º COLÓQUIO IBERO-AMERICANO PAISAGEM CULTURAL, PATRIMÔNIO E PROJETO** Belo Horizonte, de 26 a 28 de setembro de 2016 Disponível em: <<http://www.forumpatrimonio.com.br/paisagem2016/artigos/pdf/385.pdf>>. Acesso em: 05/12/2017.

MELLO, Soraia Silva de. TRAJBER, Rachel (Coord.). **VAMOS CUIDAR DO BRASIL: Conceitos e Práticas em Educação Ambiental na Escola**. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.248 p.

MOREIRA, Wilson Teixeira. **RECUPERAÇÃO DA LAGOA DA PAMPULHA: desvinculação da represa de sua própria bacia**. Disponível no site: <<http://audienciapublica.ana.gov.br/arquivos/LAGOA%20DA%20PAMPULHA.pdf>>. Acesso em: 12/12/2017.

MUSEU VIRTUAL DA PAMPULHA. **História da Pampulha: Os equipamentos públicos e sociais da Pampulha**. Disponível no site: <[http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu\\_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=12](http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=12)>. Acesso em: 16/12/2017.

MUSEU VIRTUAL DA PAMPULHA. **História da Pampulha: O caminho entre a velha e a nova Pampulha**. Disponível no site: <[http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu\\_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=10](http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=10)>. Acesso em: 16/12/2017.

MUSEU VIRTUAL DA PAMPULHA. **História da Pampulha: O rompimento da barragem da Pampulha**. Disponível em: <[http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu\\_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=11](http://www.museuvirtualbrasil.com.br/museu_pampulha/modules/news3/article.php?storyid=11)>. Acesso em: 16/12/2017.

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE. **MOVE** Disponível em: <<http://www.bhtrans.pbh.gov.br/move>>. Acesso em 09/12/2017.

SILVA, Sandra Soares. **Educação ambiental e cidadania para a preservação da lagoa de Pampulha**. 2012. 29 pg. Monografia do curso de Pós Graduação em Gestão, Licenciamento e Auditoria Ambiental– Centro de Ciências Empresariais e Sociais Aplicadas, Universidade Norte do Paraná, Belo Horizonte, 2012. Disponível em: <<http://monografias.brasescola.uol.com.br/biologia/educacao-ambiental-cidadania-pela-preservacao-lagoa-pampulha.htm>>. Acesso em 09/12/2017.